



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

PROCESSO SC/SPDOC Nº 121344/2011

Contrato de Gestão nº 06/2011

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 06/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A APAA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51.531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **APAA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, tendo endereço nesta capital, na Rua Tomaz Carvalhal, 296, Paraíso, CEP 04.006-000, neste ato representada por seu diretor executivo, **SR. JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.900.062 SSP/SP e CPF/MF nº 678.428.528-04, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este 2º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2011 que firmaram em 18/11/2011, para constar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho / Prestação de Serviços para o ano de 2013, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de revisão das metas anteriormente pactuadas, bem como redução de recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o presente aditamento, com **redução** de recursos no valor de R\$ 5.940.000,00, a Cláusula Sétima, parágrafo 1º e a Cláusula Oitava passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 126.406.035,50.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$ 26.160.000,00, correspondente ao exercício financeiro do ano de 2013, onerará o Programa de Trabalho nº 13.392.1201.5709.0000 no EE 339039, destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

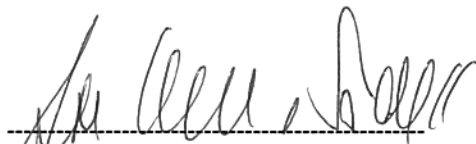
**CLÁUSULA QUARTA**

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias. Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 09 de abril de 2013

**Sergio Tiezzi**  
Secretaria de Estado da Cultura  
Secretário Adjunto

  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico I**

**Programa de Trabalho 2013**

Além dos recursos necessários para desenvolver as atividades discriminadas abaixo, a Organização Social utilizará R\$ 8.610.000,00 para manter sua estrutura administrativa, conforme tabela abaixo:

|  |                  |
|--|------------------|
| Folha de Pagamento – Funcionários      | R\$ 2.450.000,00 |
| Folha de Pagamento – Direção           | R\$ 500.000,00   |
| Encargos, benefícios, taxas e impostos | R\$ 2.630.000,00 |
| Terceirizados                          | R\$ 600.000,00   |
| Utilidades, serviços e concessionárias | R\$ 550.000,00   |
| Fornecedores                           | R\$ 980.000,00   |
| Despesas gerais                        | R\$ 550.000,00   |
| Despesas administrativas               | R\$ 350.000,00   |

**I. Produção de Eventos e Acompanhamento das Atividades**

**I.a Virada Cultural na Capital (R\$ 100.000,00)**

Apresentação de espetáculos e apoio a eventos na realização da Virada Cultural do município de São Paulo.

| <b>Ação</b> | <b>INDICADOR</b>  | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|-------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Eventos     | Nº Eventos        | 0                   | 5                   | 0                   | 0                   |
| Público     | Número de Pessoas | 0                   | 10.000              | 0                   | 0                   |

| <b>Orçamento – R\$ 100.000,00</b> |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Despesas gerais                   | R\$ 10.000,00 |
| Despesas de produção              | R\$ 10.000,00 |
| Contratação de artistas           | R\$ 30.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura     | R\$ 50.000,00 |

**I.b Virada Cultural Paulista (R\$ 6.000.000,00)**

A Virada Cultural Paulista é um evento realizado em parceria com os municípios participantes, cujo objetivo é ofertar diferentes espetáculos e manifestações artísticas através da ocupação de espaços públicos por 24 horas, de forma simultânea nas cidades. A Secretaria de Estado da Cultura – por meio da APAA - é responsável por cachê, equipe de produção e material de divulgação, enquanto cabe às



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

idades parceiras, a estrutura física das apresentações (composta por palco, som e luz), a equipe local e a divulgação.

| Ação                               | Indicador                       | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cidades Participantes              | Número de cidades               | 0            | 27           | 0            | 0            |
| Eventos                            | Número de Eventos               | 0            | 750          | 0            | 0            |
| Artistas e/ou grupos participantes | % de novos artistas e/ou Grupos | 0            | 35%          | 0            | 0            |
| Público                            | Número de Pessoas               | 0            | 1.000.000    | 0            | 0            |

| Orçamento – R\$ 6.000.000,00  |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Despesas gerais               | R\$ 400.000,00   |
| Despesas de produção          | R\$ 650.000,00   |
| Contratação de artistas       | R\$ 4.950.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 0,00         |

**I.c Semana Guiomar Novaes (R\$ 100.000,00)**

Semana de apresentações artísticas em homenagem à Guiomar Novaes que acontece em São João da Boa Vista, terra natal da pianista, oferecendo em sua programação atividades de diferentes linguagens artísticas.

| Ação    | Indicador         | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Eventos | Nº de eventos     | 0            | 0            | 17           | 0            |
| Público | Número de Pessoas | 0            | 0            | 9.000        | 0            |

| Orçamento – R\$ 100.000,00    |               |
|-------------------------------|---------------|
| Despesas gerais               | R\$ 12.000,00 |
| Despesas de produção          | R\$ 12.000,00 |
| Contratação de artistas       | R\$ 64.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 12.000,00 |

**I.d Festival Paulista de Circo (R\$ 650.000,00)**

O Festival Paulista de Circo é realizado em parceria com o município participante e tem como objetivo fomentar e difundir a arte circense, trazendo ao público a diversidade da linguagem e estimulando o intercâmbio entre os diferentes grupos da capital com o de outras cidades do Estado e do País.

*Ally*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

| Ação          | Indicador               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Festivais     | Número de Festivais     | 0            | 0            | 1            | 0            |
| Apresentações | Número de Apresentações | 0            | 0            | 50           | 0            |
| Público       | Número de Pessoas       | 0            | 0            | 16.500       | 0            |

| Orçamento – R\$ 650.000,00    |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas gerais               | R\$ 60.000,00  |
| Despesas de produção          | R\$ 120.000,00 |
| Contratação de artistas       | R\$ 280.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 190.000,00 |

**Meta Condicionada a contrapartida do Município: (R\$ 200.000,00)**

| Ação          | Indicador               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Festivais     | Número de Festivais     | 0            | 0            | 1            | 0            |
| Apresentações | Número de Apresentações | 0            | 0            | 15           | 0            |
| Público       | Número de Pessoas       | 0            | 0            | 5.000        | 0            |

| Orçamento – R\$ 200.000,00    |               |
|-------------------------------|---------------|
| Despesas gerais               | R\$ 20.000,00 |
| Despesas de produção          | R\$ 20.000,00 |
| Contratação de artistas       | R\$ 90.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 70.000,00 |

**I.e Festival de Arte para Crianças (R\$ 200.000,00)**

O Festival de Arte Para Crianças é realizado em parceria com o município participante. Acontece anualmente e incorpora em sua programação linguagens artísticas direcionadas ao público jovem e infantil. Dança, música, teatro, circo e literatura são contempladas, visando criar um espaço de difusão, troca e celebração da arte voltada para crianças. Espetáculos de palco e de rua, atividades de formação

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

e sensibilização artística e contações de história, promovem a acessibilidade e diversidade cultural para as diferentes faixas etárias.

| Ação          | Indicador               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Festivais     | Número de Festivais     | 0            | 0            | 0            | 1            |
| Apresentações | Número de Apresentações | 0            | 0            | 0            | 25           |
| Público       | Número de Pessoas       | 0            | 0            | 0            | 4.000        |

| Orçamento – R\$ 200.000,00    |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas gerais               | R\$ 20.000,00  |
| Despesas de produção          | R\$ 20.000,00  |
| Contratação de artistas       | R\$ 150.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 10.000,00  |

**Meta Condicionada a contrapartida do Município: (R\$ 200.000,00)**

| Ação          | Indicador               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Festivais     | Número de Festivais     | 0            | 0            | 0            | 1            |
| Apresentações | Número de Apresentações | 0            | 0            | 0            | 10           |
| Público       | Número de Pessoas       | 0            | 0            | 0            | 3.000        |

| Orçamento – R\$ 200.000,00    |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas gerais               | R\$ 20.000,00  |
| Despesas de produção          | R\$ 50.000,00  |
| Contratação de artistas       | R\$ 0,00       |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 130.000,00 |

**I.f Circuito Cultural Paulista (R\$ 6.000.000,00)**

O Circuito Cultural Paulista é realizado em parceria com os municípios participantes. O projeto tem como objetivo levar com regularidade uma programação de excelência para cidades do interior e do litoral do Estado de São Paulo, composta por espetáculos de teatro, música, dança, circo e infantil, formatados para salas de teatro, espaços alternativos e/ou rua. A Secretaria de Estado da Cultura – por



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

meio da APAA - é responsável por cachê, hospedagem, transporte e material de divulgação, enquanto cabe às cidades parceiras, a estrutura física das apresentações (composta por palco, som e luz), a equipe local e a divulgação.

| Ação          | Indicador               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cidades       | Número de Cidades       | 85           | 90           | 95           | 95           |
| Apresentações | Número de Apresentações | 85           | 260          | 190          | 190          |

| Orçamento – R\$ 6.000.000,00  |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Despesas gerais               | R\$ 200.000,00   |
| Despesas de produção          | R\$ 2.300.000,00 |
| Contratação de artistas       | R\$ 3.500.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 0,00         |

**I.g Festival da Mantiqueira (R\$ 500.000,00)**

Festival que tem a intenção de incentivar e promover a leitura de autores contemporâneos e o encontro destes com o público. São Francisco Xavier, distrito de São José dos Campos, abriga o evento. Durante três dias, o público tem acesso direto aos escritores, seja em conversas temáticas, ou em encontros em espaços públicos. Além da programação da tenda principal, o festival inclui atividades para crianças, shows e oficinas exclusivas para bibliotecários. Sendo possível a suplementação orçamentária realizaremos atividades específicas para estudantes e professores da rede pública na forma de oficina.

| Ação                                    | Indicador  | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Oficina de Profissionais de Bibliotecas | Número de Oficinas de Profissionais de Bibliotecas | 0            | 2            | 0            | 0            |
| Palestras                               | Número de Palestras                                | 0            | 12           | 0            | 0            |
| Palestras                               | Número de Pessoas na totalidade das palestras      | 0            | 2.000        | 0            | 0            |
| Escritores                              | Número de Escritores Participantes                 | 0            | 20           | 0            | 0            |
| Shows                                   | Número de Shows                                    | 0            | 2            | 0            | 0            |

*J*  
*Me*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

| <b>Orçamento – R\$ 500.000,00</b> |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Despesas gerais                   | R\$ 60.000,00  |
| Despesas de produção              | R\$ 90.000,00  |
| Contratação de artistas           | R\$ 250.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura     | R\$ 100.000,00 |

**Meta Condicionada a contrapartida do Município: (R\$ 170.000,00)**

| <b>Ação</b>             | <b>Indicador</b>   | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|-------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Oficinas de Professores | Número de Oficinas de Professores                                      | 0                   | 3                   | 0                   | 0                   |
| Oficinas de Estudantes  | Número de Oficinas de Estudantes                                       | 0                   | 3                   | 0                   | 0                   |
| Palestras               | Número de Pessoas nas palestras / Oficinas de Professores e Estudantes | 0                   | 1.000               | 0                   | 0                   |

| <b>Orçamento – R\$ 170.000,00</b> |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Despesas gerais                   | R\$ 40.000,00 |
| Despesas de produção              | R\$ 80.000,00 |
| Contratação de artistas           | R\$ 0,00      |
| Contratação de Infraestrutura     | R\$ 50.000,00 |

**I.h Plataformas Internacionais (R\$ 1.500.000,00)**

Realização de uma Mostra, reunindo grupos, companhias e artistas do estado, do país e do exterior, além dos grupos e artistas que se destacaram nas Plataformas referente ao item I.i. Para 2013 estão previstos os segmentos: dança e primeiras obras.

| <b>Ação</b> | <b>Indicador</b>  | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|-------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Evento      | Quantidade de grupos/companhias e projetos envolvidos no evento | 0                   | 0                   | 0                   | 17                  |
| Público     | Quantidade de Público   | 0                   | 0                   | 0                   | 9.000               |

| <b>Orçamento – R\$ 1.500.000,00</b> |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Despesas gerais                     | R\$ 140.000,00 |
| Despesas de produção                | R\$ 300.000,00 |
| Contratação de artistas             | R\$ 650.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura       | R\$ 410.000,00 |

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**I.i Plataformas (R\$ 300.000,00)**

Apresentação de espetáculos apoiados por subvenção direta da SEC-Editais PROAC ou outros editais públicos. Para o evento são convidados programadores, curadores e consultores do segmento artístico a ser contemplado. Para 2013 estão previstos os segmentos: dança e primeiras obras.

| Ação                  | Indicador   | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|-----------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Formadores de Opinião | Quantidade de formadores de opinião envolvidos (programadores, curadores e gestores em cultura) | 0            | 50           | 0            | 0            |
| Eventos               | Quantidade de grupos/companhias e projetos envolvidos no evento                                 | 0            | 30           | 0            | 0            |
| Público               | Quantidade de Público   | 0            | 2.500        | 0            | 0            |

| Orçamento – R\$ 300.000,00    |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas gerais               | R\$ 30.000,00  |
| Despesas de produção          | R\$ 100.000,00 |
| Contratação de artistas       | R\$ 150.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 20.000,00  |

**I.j Cultura Livre SP (R\$ 1.000.000,00)**

A Secretaria da Cultura em parceria com as Secretarias do Meio Ambiente e da Saúde e o DAEE, realiza o projeto Cultura Livre SP, cujo principal objetivo é levar atividades culturais gratuitas e de qualidade a quatro parques e dois espaços públicos da capital paulista. As atividades acontecerão na Praça da Esperança do Hospital das Clínicas (região central); Parque da Juventude (zona norte); Parque Villa Lobos (oeste); Parque Ecológico do Guarapiranga e Parque Zoológico de São Paulo (sul); e Parque Ecológico do Tietê (leste). Uma ocupação cultural com a finalidade de promover à acessibilidade a bens culturais de diversas linguagens (show musicais, apresentações de dança, teatro adulto, infantil e circo, instalações de artes visuais, intervenções, performances, saraus, oficinas de artes e de linguagens do corpo), além de se caracterizar como uma ação continuada de formação de público.

| Ação  | Indicador  | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Parques/espacos públicos                            | Quantidade | 5            | 0            | 0            | 6            |
| Apresentações / Apresentações artísticas e oficinas | Quantidade | 300          | 0            | 0            | 35           |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

| <b>Orçamento – R\$ 1.000.000,00</b> |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Despesas gerais                     | R\$ 100.000,00 |
| Despesas de Produção                | R\$ 100.000,00 |
| Contratação de artistas             | R\$ 400.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura       | R\$ 400.000,00 |

**I.k Teatro Sérgio Cardoso (R\$ 800.000,00)**

O Teatro Sérgio Cardoso possui duas salas de espetáculos, a Sala Sérgio Cardoso com 835 lugares e a Sala Paschoal Carlos Magno com 144 lugares. O teatro poderá receber produções teatral, profissional ou amadora, de orientação adulta ou infantil, produções de espetáculos predominantemente musical e/ou de danças, além de produções promovidas por parceiros com espetáculos de natureza artística. Além de abrigar projetos da Secretaria que visem à promoção e difusão de espetáculos de diferentes linguagens artísticas, bem como mostras de outras instituições com este mesmo fim por meio de parcerias.

**I.k.1. Sala Sérgio Cardoso**

| <b>Ação</b>              | <b>INDICADOR</b>                            | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|--------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Apresentações            | Quantidade de Apresentações                 | 8                   | 40                  | 40                  | 20                  |
| Atendimento Social (1,2) | Nº Pessoas / Percentual de Ocupação da Sala | 70                  | 10%                 | 10%                 | 10%                 |
| Público Pagante (2)      | Percentual de Ocupação da Sala              | 40%                 | 50%                 | 50%                 | 50%                 |
| Ocupação da sala (2)     | Percentual de ocupação total da sala        | 50%                 | 60%                 | 60%                 | 60%                 |

(1) Atendimento Social: Atividade de qualquer natureza de atendimento à comunidade.

(2) Relativo à capacidade total do espaço

**I.k.2 Sala Paschoal Carlos Magno**

| <b>Ação</b>              | <b>INDICADOR</b>                               | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|--------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Apresentações            | Quantidade de Apresentações                    | 8                   | 40                  | 40                  | 20                  |
| Atendimento Social (1,2) | Nº de Pessoas / Percentual de Ocupação da Sala | 20                  | 20%                 | 20%                 | 20%                 |

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

|                      |                                      |     |     |     |     |
|----------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|-----|
| Público Pagante (2)  | Percentual de Ocupação da Sala       | 40% | 40% | 40% | 40% |
| Ocupação da sala (2) | Percentual de ocupação total da sala | 50% | 60% | 60% | 60% |

- (1) Atendimento Social: Atividade de qualquer natureza de atendimento à comunidade.  
(2) Relativo à capacidade total do espaço

| Orçamento – R\$ 800.000,00    |                |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas gerais               | R\$ 100.000,00 |
| Despesas de produção          | R\$ 100.000,00 |
| Programação                   | R\$ 500.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura | R\$ 100.000,00 |

**I.I Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras (R\$ 300.000,00)**

Inaugurado em 1991, o Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, com 466 lugares em seu auditório principal. O Teatro foi equipado com todas as instalações necessárias para os mais diversos eventos de manifestação cultural local. O teatro poderá receber espetáculos de orientação adulta ou infantil, além de produções promovidas por parceiros com eventos de natureza artística.

| Ação                     | INDICADOR                                      | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|--------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Apresentações            | Quantidade de apresentações                    | 8            | 24           | 24           | 16           |
| Atendimento Social (1,2) | Nº de Pessoas / Percentual de Ocupação da Sala | 30           | 20%          | 20%          | 20%          |
| Público Pagante (2)      | Percentual de Ocupação da Sala                 | 30%          | 30%          | 30%          | 30%          |
| Ocupação da sala (2)     | Percentual de ocupação total da sala           | 50%          | 50%          | 50%          | 50%          |

- (1) Atendimento Social: Atividade de qualquer natureza de atendimento à comunidade.  
(2) Relativo à capacidade total do espaço

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

| <b>Orçamento – R\$ 300.000,00</b> |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Despesas gerais                   | R\$ 50.000,00  |
| Despesas de Produção              | R\$ 30.000,00  |
| Apoio à Programação               | R\$ 200.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura     | R\$ 20.000,00  |

**I.m Programas de Inclusão (R\$ 100.000,00)**

O Programa de Inclusão será realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e FUNAP em 6 unidades penitenciárias do Estado. O Projeto levará atividades culturais de cunho horizontal, em que o diálogo entre participantes, espectadores e mediadores será priorizado na tentativa de proporcionar a expressão da construção artística no ambiente penitenciário, contribuindo assim para o resgate e fortalecimento da identidade cultural de seus grupos participantes.

| <b>Ação</b>          | <b>Indicador</b>     | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Atividades Culturais | Número de Atividades | -                   | 3                   | 3                   | -                   |

| <b>Orçamento – R\$ 100.000,00</b> |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Despesas gerais                   | R\$ 10.000,00 |
| Despesas de Produção              | R\$ 20.000,00 |
| Programação                       | R\$ 50.000,00 |
| Contratação de Infraestrutura     | R\$ 20.000,00 |

**I.n Gestão Arquivística de Documentos**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>1º Trimestre</b>                                   | <b>2º Trimestre</b>  | <b>3º Trimestre</b>                                   | <b>4º Trimestre</b>                                   |
|--|---|--|---|---|
| Realizar a Manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme o Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. | Levantamento e elaboração de relação de documentos    | -  | -   | -   |
| Manter um profissional responsável por fazer a gestão arquivística.  | Manter um profissional responsável por fazer a gestão | Manter um profissional responsável por fazer a gestão arquivística | Manter um profissional responsável por fazer a gestão | Manter um profissional responsável por fazer a gestão |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

|   |   |  |   |  |
|---|---|--|---|--|
|   | arquivística                                |  | arquivística                                | arquivística                                 |
| Realizar a manutenção da organização e adequação dos termos documentais, conforme plano de Classificação e Tabela de temporalidade. | Ordenação e registro das séries documentais | Ordenação e registro das séries documentais. | Ordenação e registro das séries documentais | Ordenação e registro das séries documentais. |
| Realizar a seleção e elaboração de documentos para eliminação.  | -   | -  | -   | Entrega da relação dos documentos.           |

## II – DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

A Organização Social deverá enviar mensalmente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

## III – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

## IV. FINANÇAS

**Objetivo:** Manter equilíbrio econômico-financeiro da Organização Social, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades da Associação.

### IV.a. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

**Ação:** Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como a Lei de Incentivo fiscal (Lei Rouanet, entre outras), doações de empresas, contribuições de sócios, venda de serviços, etc.

| <b>Indicador</b>   | <b>Meta 2013</b> |
|--|------------------|
| Percentual de receitas captadas em relação ao Contrato de Gestão | 5%               |

Serão considerados recursos de captação:

1. Os oriundos da venda de ingressos de quaisquer naturezas, inclusive assinaturas;
2. Patrocínios;
3. Doações;
4. Vendas de materiais promocionais;
5. Locação e/ou exploração de espaços internos, externos e/ou quaisquer outros que tenham vínculo com o equipamento;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

6. Receitas diversas

**IV.b. EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

**Ações:**

- Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização.
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis.

| <b>Indicador</b>   | <b>Meta</b>                          |
|--|--------------------------------------|
| Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante)                 | Igual ou maior que 1 ao final do ano |
| Receitas Totais / Despesas Totais  | Igual ou maior que 1 ao final do ano |
| Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim | Menor que 0,8                        |

**V. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS**

No caso de não cumprimento das metas relacionadas acima, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas acima, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito e/ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5 (cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

| <b>Metas passíveis de advertência</b>        |
|--|
| Descumprimento do Manual de Compras          |
| Atraso na entrega dos relatórios trimestrais |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria

Descumprimento das cláusulas do contrato

**VI. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Contratar Instituição de pesquisa com reconhecimento no mercado, a ser definida em comum acordo com a Secretaria.

| <b>Indicador</b>                               | <b>Meta</b> |
|--|-------------|
| Índice de satisfação com os serviços prestados | 75%         |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Anexo Técnico II**

**Sistema de Pagamento**

**Ano 2011**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 5.250.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2011, bem como para atender Estrutura Administrativa, 01/01/2012 à 05/02/2012, no valor de R\$ 780.000,00, Programação Teatros, 01/01/2012 à 05/02/2012, no valor de R\$ 100.000,00, Cultura Livre, 01/01/2012 à 05/02/2012, no valor R\$ 1.500.000,00, Vá ao Teatro, 01/01/2012 à 05/02/2012, no valor de R\$ 350.000,00 e o Fundo de Contingência no valor de R\$ 843.100,00, obedecendo o cronograma de desembolso a seguir:

|                  | 1ª Parcela<br>até 09 de dezembro | Total<br>2011    |
|------------------|----------------------------------|------------------|
| 90%              | R\$ 4.725.000,00                 | 4.725.000,00     |
| 10%              | R\$ 525.000,00                   | 525.000,00       |
| Total da Parcela | R\$ 5.250.000,00                 | R\$ 5.250.000,00 |

**Ano 2012**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 23.897.745,59 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2012, bem como para suprir a Estrutura Administrativa do mês de janeiro de 2013 no valor de R\$ 633.745,00 e primeiros custos do programa Cultura Livre no valor de R\$ 300.000,59, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                  | 1ª Parcela<br>até<br>05 de fevereiro | 2ª Parcela<br>até<br>05 de abril | 3ª Parcela<br>até<br>05 de julho | 4ª Parcela<br>até<br>05 de novembro | Total<br>2012     |
|------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 90%              | R\$ 6.750.000,00                     | R\$ 6.750.000,00                 | R\$ 5.398.650,00                 | R\$ 2.609.321,04                    | R\$ 21.507.971,04 |
| 10%              | R\$ 750.000,00                       | R\$ 750.000,00                   | R\$ 599.850,00                   | R\$ 289.924,55                      | R\$ 2.389.774,55  |
| Total da Parcela | R\$ 7.500.000,00                     | R\$ 7.500.000,00                 | R\$ 5.998.500,00                 | R\$ 2.899.245,59                    | R\$ 23.897.745,59 |

*[Handwritten signature]*





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

**Ano 2013**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 26.160.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2013, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                     | 1ª Parcela<br>até<br>25 de fevereiro | 2ª Parcela<br>até<br>25 de abril | 3ª Parcela<br>até<br>25 de julho | 4ª Parcela<br>até<br>25 de outubro | Total<br>2013     |
|---------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 90%                 | R\$ 7.222.500,00                     | R\$ 7.222.500,00                 | R\$ 4.549.500,00                 | R\$ 4.549.500,00                   | R\$ 23.544.000,00 |
| 10%                 | R\$ 802.500,00                       | R\$ 802.500,00                   | R\$ 505.500,00                   | R\$ 505.500,00                     | R\$ 2.616.000,00  |
| Total da<br>Parcela | R\$ 8.025.000,00                     | R\$ 8.025.000,00                 | R\$ 5.055.000,00                 | R\$ 5.055.000,00                   | R\$ 26.160.000,00 |

**Ano 2014**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 34.347.000,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2014, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                     | 1ª Parcela<br>até<br>25 de fevereiro | 2ª Parcela<br>até<br>25 de abril | 3ª Parcela<br>até<br>25 de julho | 4ª Parcela<br>até<br>25 de outubro | Total<br>2014     |
|---------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 90%                 | R\$ 7.728.075,00                     | R\$ 7.728.075,00                 | R\$ 7.728.075,00                 | R\$ 7.728.075,00                   | R\$ 30.912.300,00 |
| 10%                 | R\$ 858.675,00                       | R\$ 858.675,00                   | R\$ 858.675,00                   | R\$ 858.675,00                     | R\$ 3.434.700,00  |
| Total da<br>Parcela | R\$ 8.586.750,00                     | R\$ 8.586.750,00                 | R\$ 8.586.750,00                 | R\$ 8.586.750,00                   | R\$ 34.347.000,00 |

**Ano 2015**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 36.751.290,00 para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2015, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

|                     | 1ª Parcela<br>até<br>25 de fevereiro | 2ª Parcela<br>até<br>25 de abril | 3ª Parcela<br>até<br>25 de julho | 4ª Parcela<br>até<br>25 de outubro | Total<br>2015     |
|---------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| 90%                 | R\$ 8.269.040,25                     | R\$ 8.269.040,25                 | R\$ 8.269.040,25                 | R\$ 8.269.040,25                   | R\$ 33.076.161,00 |
| 10%                 | R\$ 918.782,25                       | R\$ 918.782,25                   | R\$ 918.782,25                   | R\$ 918.782,25                     | R\$ 3.675.129,00  |
| Total da<br>Parcela | R\$ 9.187.822,50                     | R\$ 9.187.822,50                 | R\$ 9.187.822,50                 | R\$ 9.187.822,50                   | R\$ 36.751.290,00 |

*[Handwritten signature]*